

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2014.

Edição nº 1371

### Nesta edição:

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

Portarias.....2

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....2

Avisos de licitações.....3

Editais.....3

#### **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Avisos.....4

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

Editais.....20



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1371

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PORTARIA Nº 33/14-PF  
APROVAÇÃO ESTATUTÁRIA**

**O PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 do Código Civil, e tendo em vista o que consta no PR.00958.04260/2013-9, declara **APROVADO** o Estatuto da **FUNDAÇÃO ESCOLA NOTARIAL E REGISTRAL DO RIO GRANDE DO SUL – FUNDAÇÃO ENORE**, com sede em Porto Alegre, RS, instituída pelo Colégio Notarial do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul e pelo Colégio Registral do Rio Grande do Sul, que materializaram suas vontades através da escritura pública número 46.034-78.813, Livro 553 de Contratos, folha nº 172, do 2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2014.

**ANTONIO CARLOS DE AVELAR BASTOS**,  
Procurador de Fundações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N.º 062/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**TORNAR SEM EFEITO**

- a Portaria n.º 0180/2014, que nomeou LISIANE LAZZARI PIETROSKI, para exercer o cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, deste órgão (Port. 0301/2014).

**NOMEAR**

- EMMANUEL GUSTAVO BENJOINO BRANDÃO, para exercer o cargo em comissão Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 0278/2014).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DANIELE DA COSTA LIMA, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo sexto (16º) lugar na Lista de Classificação da Região Planalto (Port. 0302/2014).

**DESIGNAR**

- o Dr. ROGÉRIO MEIRELLES CALDAS, Promotor de Justiça, ID n.º 3443094, para representar a Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, perante o Tabelionato da Comarca de Santa Vitória do Palmar/RS, no ato de assinatura da Escritu-

ra Pública de Compra e Venda e demais atos atinentes, relativamente à aquisição de um terreno com benfeitorias, com área de 771,05m<sup>2</sup>, conforme Matrícula imobiliária nº 25.299 junto ao Registro de Imóveis de Santa Vitória do Palmar/RS, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) (Port. 0293/2014).

**PRORROGAR**

- pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, a cedência da servidora RAQUEL DE SOUZA FERREIRA OSOWSKI, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3442330, que, conforme Portaria n.º 4043/2009, foi colocada à disposição da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Paraná, para prestar auxílio, especialmente no tocante ao encaminhamento de assuntos de interesse institucional junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, aos Poderes e órgãos públicos, assim como ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (PR.00001.00022/2012-6 - Port. 0306/2014).

**AUTORIZAR**

- o servidor ADAIR GREGÓRIO, Secretário de Diligências, ID n.º 3442667, a afastar-se de suas funções, no período de 03 de fevereiro a 20 de junho de 2014, a fim de participar do Curso de Formação na Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, etapa final do concurso para o cargo de Delegado de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 0307/2014).

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 07 de fevereiro de 2014, o servidor NARDAY DA SILVA LIMA, ID n.º 3683575, do cargo de Agente Administrativo, classe “M”, deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 0308/2014).

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 31/01/2014, no cargo de Técnico em Informática – Sistemas, Classe “M”, MARCELO ZANELLA CAETANO, tendo entrado em exercício em 17/02/2014.

- habilitado para tomar posse, a contar de 21/01/2014, no cargo de Técnico em Informática – Sistemas, Classe “M”, RODRIGO ALMEIDA PINTO MORAES, tendo entrado em exercício em 17/02/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
E RATIFICAÇÃO  
CO.29022**

**CONTRATADA:** ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A.; **OBJETO:** renovação de 01 (uma) assinatura anual do Jornal Zero Hora para a Subprocuradoria-Geral de Justiça



para Assuntos Administrativos; **VALOR TOTAL:** R\$ 851,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 14/02/2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
PROCESSO N.º 3462-09.00/12-6  
CONVITE N.º 01/13**

**CONTRATADA:** VANGUARDA SISTEMAS ESTRUTURAIS ABERTOS ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** acréscimo, ao objeto do ajuste, de 60m² de área total estimada, resultando no acréscimo, ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 1.290,00; prorrogação do período de vigência do ajuste, por 08 (oito) meses, a contar de 28 de fevereiro de 2014; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 65, inc. I, a e b, e §1º, e cláusula segunda, item 2.1, do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**Aviso de Anulação de Licitação**

**Pregão Eletrônico n.º 75/2013** (Processo n.º 003140-09.00/13-0). A Procuradoria-Geral de Justiça, por seu Pregoeiro, TORNA PÚBLICA a decisão de ANULAÇÃO da licitação em epígrafe, atendendo ao disposto no artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, restando prejudicados os recursos interpostos. Informa-se, ainda, que o prazo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2014.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,  
Pregoeiro

**EDITAL N.º 052/2014**

Resultado do Edital n.º 037/2014 – REMOÇÃO DE  
ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA  
(DEMP 07/02/2014)

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que, tendo em vista

o que consta no PR.00576.00129/2014-0, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfi/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital n.º 037/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 053/2014**

Resultado do Edital n.º 039/2014 – REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO (DEMP 07/02/2014)

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00149/2014-8, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfi/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital n.º 039/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 054/2014**

Resultado do Edital n.º 040/2014 – REMOÇÃO DE  
ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E  
SOCIAIS (DEMP 07/02/2014)

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.000150/2014-6, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfi/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital n.º 040/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 055/2014**

**REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,**



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1371

**VOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urff/remocoas>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

---

**CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**BOLETIM Nº 58/2014  
AVISO Nº 08/2014**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 25 de Fevereiro de 2014, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.00832.00082/2013: Apurar desconto indevido de benefício previdenciário. Apresentante: Comarca de Sapiranga - Vara do JEC. Reclamado: Banco Itaucard S/A. Local: RS. 02) Processo nº IC.00832.00142/2012: Possível comercialização de produtos com vício de qualidade. De ofício. Reclamado: Habib's - Canoas Fast Ltda. Local: RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 03) Processo nº IC.01127.00034/2012: apurar a conduta da Conselheira Tutelar, T. E., na omissão na atuação de sua profissão, a qual teria se negado a comparecer à 2ª Delegacia de Polícia de Cachoeirinha para assistir adolescente apreendido pela prática de ato infracional, cujos genitores não foram localizados, colocando-o assim em possível situação de risco. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 04) Processo nº IC.00949.00071/2013: averiguar funcionamento de um depósito e revenda de gás GLP, junto à Distribuidora de Bebida Caxias, localizada na Rua Alameda I, nº 733, Bairro Noiva do Mar, em Xangri-Lá, de propriedade de Alexandre Mussatto, em desacordo com a legislação em vigor. 05) Processo nº IC.00949.00153/2013: averiguar construção irregular na Rua General Osório, nº 1073, em Capão da Canoa, de propriedade do Sr. Roberto de Jesus Pereira. 06) Processo nº IC.00949.00205/2013: averiguar área pública na

Avenida das Gardêneas, Posto 4, em Capão Novo, Capão da Canoa, servindo de depósito irregular de resíduos sólidos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 07) Processo nº IC.00813.00065/2012: OBJETO: Extração de Basalto sem licenciamento. LOCAL: Linha José Bonifácio, Nova Prata. PARTES: EXTRAÇÃO DE BASALTO BELTRAME LTDA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 08) Processo nº PL.00952.00047/2013: apurar ato de improbidade administrativa de C. J. de V. de B., em razão do noticiado oferecimento de cargos em comissão a João Batista Rosalino, a fim de quitar o pagamento de área irregularmente adquirida. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 09) Processo nº IC.00820.00167/2009: APURAR PRÁTICA DE DANO AMBIENTAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - PROJETO RIO PASSO FUNDO, LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE POVINHO VELHO, INTERIOR DE PASSO FUNDO, TENDO COMO INVESTIGADO SÉRGIO TIEPPO E COMO REQUERENTE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE FLORESTAS E ÁREAS PROTEGIDAS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 10) Processo nº IC.00862.00001/2012: "Apurar a aplicação do artigo 3º do Estatuto do Idoso no que tange à prioridade na marcação de consultas e exames médicos pelo Sistema Único de Saúde no Município de Santa Cruz do Sul". **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 11) Processo nº IC.01223.00100/2006: investigar eventuais irregularidades administrativas praticadas, em tese, pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santiago/RS, vereador Sandro Guimarães Palma, na gestão de 2005. Investigado: Sandro Guimarães Palma, Presidente da Câmara de Vereadores de Santiago na gestão de 2005. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 12) Processo nº IC.00878.00068/2012: objeto: Supressão de árvores e vegetação nativa. Local: BR285, Km663, São Borja. Reclamado: Gonçalo R. da Silva. Reclamante: Patram. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 13) Processo nº IC.00929.00014/2012: OBJETO: dano ambiental consistente no corte de vegetação nativa em APP, sem licença ambiental. LOCAL: Linha Campos Salles, Nossa Senhora das Dores, Veranópolis, RS. INVESTIGADO: Alberto José Zanella. **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 14) Processo nº IC.00725.00001/2012: objeto: Averiguação de possíveis casos de nepotismo, de acordo com a Súmula Vinculante nº 13 do STF, na administração municipal de Bom Jesus/RS. Local do fato: Município de Bom Jesus. Parte principal: Município de Bom Jesus. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa:** 15) Processo nº IC.00745.00011/2010: OBJETO: POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTES DOS PROCESSOS DE PADRONIZAÇÃO DAS FROTAS DE RETROESCAVADEIRAS E CAMINHÕES DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, ENTRE OS ANOS DE 2006 E 2007, COM PRE-



JUÍZOS AO PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE E AO CARÁTER DE COMPETITIVIDADE DAS LICITAÇÕES RESPECTIVAS. LOCAL: MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA/RS. PARTES: REPRESENTANTE: FABIANO ADAM DA COSTA RESIDENTE NA RUA FARROUPILHA 925, NITEROI, CANOAS; INVESTIGADO: IRANI CHIES RESIDENTE NA RUA SALGADO FILHO 55, AP.201, CENTRO, CARLOS BARBOSA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 16) Processo nº PI.00763.00041/2013: OBJETO: Investigar ocorrência de possíveis irregularidades ocorridas na destinação e utilização do Centro de Referência Ambiental no Município de Paulo Bento. INVESTIGADO: Município de Paulo Bento. RECLAMANTE: Anônimo. LOCAL: Paulo Bento/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 17) Processo nº IC.00762.00014/2010: apurar o corte de 1,31 hectare de mata nativa em fase inicial, sem autorização do órgão ambiental competente, totalizando 80,00 m<sup>3</sup> de lenha em toretes de metro, fato constatado no dia 09 de novembro de 2009, na Linha Montanha Alegre, interior do município de Erechim (RS), tendo como investigado Nelson Sfredo. 18) Processo nº IC.00762.00028/2013: apurar o funcionamento de dois fornos de carvão, com capacidade para 8 (oito) metros estéreos de lenha, sem licença do órgão ambiental competente e o depósito de 26 (vinte e seis) metros estéreos de lenha nativa (Cabriúva, Pau Bugre, Canafístula, entre outras) sem o Documento de Origem Florestal (DOF), fatos constatados no dia 05 de dezembro de 2012, na Linha Três Barras, em Aratiba (RS), tendo como investigado Jaimir Prezotto. 19) Processo nº IC.00762.00037/2013: apurar o corte e a supressão de vegetação nativa em estágio inicial e médio de regeneração, em desacordo com o Alvará de Autorização de Supressão n.º 181/2012, emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Erechim, atingindo as espécies de Canela, Angico Vermelho, Coqueiro, Jerivá, Camboatá, Cedro, entre outras, em uma área de 2,2 hectares, fato constatado no dia 10 de outubro de 2012, na Linha Zero, Secção Paol Grande, em Erechim (RS), tendo como investigado Gabriel Coan Andreolla. 20) Processo nº IC.00762.00094/2013: apurar a supressão de vegetação nativa mediante destoque, corte raso e bosqueamento, em uma área de 0,32 hectare, atingindo as espécies de Açoita-Cavalo, Samambaia, Canela, Mamica de Cadela, Araucária, entre outras, fato constatado no dia 11 de janeiro de 2013, na Rua Hipólito Moreira Zill, em Erechim (RS), tendo como investigados Sandro Elias Silveira Camargo e Ademir Sérgio Spada. 21) Processo nº IC.00762.00108/2011: apurar a ocorrência de queimada em 0,68 hectare de vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 25 de abril de 2011, na Linha Rio Antas, em Aratiba (RS), tendo como investigado Auri Antonio Agazzi. 22) Processo nº IC.00762.00150/2012: apurar o transporte de 09 (nove) toras de árvores nativas da espécie Canela, as quais perfazem 2,71 (dois vírgula setenta e um) metros cúbicos de matéria prima florestal, sem o Documento de Origem Florestal (DOF), fato constatado no dia 18 de setembro de 2012, na Linha Doze, em Severiano de Almeida (RS), tendo como investigado Rudimar Rabsch. 23) Processo nº IC.00762.00237/2007: apurar o

corte de 10 pinheiros, totalizando 9,55 metros cúbicos de madeira, na Linha Gaieski, Município de Itatiba do Sul, fato constatado em 17 de setembro de 2007, tendo como investigado Ademir Veiga Dias. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 24) Processo nº IC.00762.00001/2013: investigar eventual lesão aos direitos coletivos da infância e da juventude no âmbito do Município de Quatro Irmãos em razão da conduta funcional da Conselheira Tutelar Elenir Terezinha Pereira Kujawinski, tendo como reclamante Simone Pedroso de Lima. 25) Processo nº IC.00762.00051/2013: verificar a adequação da legislação do Município de Jacutinga à Lei n.º 12.696/2012, e adotar eventuais medidas para garantir o regular funcionamento do respectivo Conselho Tutelar até a realização do primeiro processo unificado de eleição dos Conselheiros Tutelares, nos termos previstos na Resolução CONANDA n.º 152/201, tendo como investigado o Município de Jacutinga. 26) Processo nº IC.00762.00057/2013: verificar a adequação da legislação do Município de Paulo Bento à Lei n.º 12.696/2012, e adotar eventuais medidas para garantir o regular funcionamento do respectivo Conselho Tutelar até a realização do primeiro processo unificado de eleição dos Conselheiros Tutelares, nos termos previstos na Resolução CONANDA n.º 152/201, tendo como investigado o Município de Paulo Bento. 27) Processo nº IC.00762.00083/2013: investigar a regularidade dos estabelecimentos que integram as rede municipal e estadual de ensino do Município de Ponte Preta, no que diz respeito às exigências legais afetas à segurança, e adotar as medidas eventualmente cabíveis, tendo como investigado o Município de Ponte Preta e o Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 28) Processo nº IC.00783.00288/2013: OBJETO: investigar possível ato de improbidade administrativa pela prorrogação de prazos para apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), referente ao ano de 2013, em Gravataí/RS, tendo como investigado, Acimar Silva, ex-prefeito municipal. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 29) Processo nº IC.00867.00018/2013: possível destinação inadequada dos resíduos da construção civil pelas empresas da Comarca de Santa Rosa, tendo por investigada TECNICA ENGENHARIA ESPECIALIZADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, com sede na Avenida Flores da Cunha, nº 99, Cruzeiro, em Santa Rosa/RS. 30) Processo nº IC.00867.00026/2013: possível destinação inadequada dos resíduos da construção civil pelas empresas da Comarca de Santa Rosa, tendo por investigada DE BASE OBRAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Rio Branco, nº 26, sala 332, Centro, em Santa Rosa/RS. 31) Processo nº IC.00867.00028/2013: possível destinação inadequada dos resíduos da construção civil pelas empresas da Comarca de Santa Rosa, tendo por investigada CONSTRUTORA FEHLAUER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. João Dahne, nº 421, Centro, em Santa Rosa/RS. 32) Processo nº IC.00867.00052/2013: possível destinação inadequada dos resíduos da construção civil pelas empresas da Comarca de Santa Rosa, tendo por investigada MATTIAZZI



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1371

CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Rio Branco, nº 26, Centro, em Santa Rosa/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 33) Processo nº IC.01223.00039/2010: apurar possível gestão temerária ou ruinosa da Cooperativa Regional Tritícola Santiaguense Ltda. INVESTIGADOS: Evaristo Ribas e Pedro Bacin, presidente e vice-presidente da referida cooperativa, respectivamente, e as empresas CTS Comércio e Distribuição de Alimentos LTDA. e CTS Intermediação de negócios LTDA, ambas com seu sócio majoritário é o Sr. Ruderson Mesquita Sobreira. **RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ PEDRO MACHADO KEUNECKE: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 34) Processo nº IC.01128.00006/2011: Apurar a deficiência de políticas públicas para atendimento de jovens adultos e a quase inexistência de equipamentos para acolhê-los neste Município. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 35) Processo nº IC.01202.00071/2013: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de possível abandono de servidão de passagem em imóvel público na Rua Alfredo Varela, ao lado do número 191, nesta Capital. Interessados: Sociedade Espírita Círculo da Luz e Coletividade. Investigado: Município de Porto Alegre. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 36) Processo nº IC.00718.00011/2013: OBJETO: FALTA DE ACESSIBILIDADE NO TRANSPORTE COLETIVO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E FALTA DE PREPARO E TREINAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO DESSA PARCELA DA COMUNIDADE. INVESTIGADOS: ANVERSA & CIA. LTDA., STADTBUS TRANSPORTES COLETIVOS E MUNICÍPIO DE BAGÉ. LOCAL: BAGÉ. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 37) Processo nº IC.00739.00009/2012: COMUNICAÇÃO DE CRIME AMBIENTAL 159. Atividade Não Licenciada. Local da Infração: Rua Uruguai, 1010. objeto: possível dano ambiental decorrente de atividade de oficina de veículos automotores (chapeação e pintura), sem licenciamento ambiental. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 38) Processo nº IC.00949.00147/2013: averiguar possíveis práticas de infração penal pelos participantes do Litoral Norte da 29ª Cavalgada do Mar, Srs. E. L. P. C., J. L. M. N., L. F. S. S., O. R. R., A. A. P. e F. L. H. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 39) Processo nº IC.00748.00076/2013: objeto: Idosa necessitando de fornecimento do medicamento Pazopanibe 400mg. Partes: Secretaria Municipal (investigado), D. D. de M. (favorecida) e Conselho Municipal do Idoso (representante). Local: Caxias do Sul - RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 40) Processo nº IC.00762.00058/2013: verificar a adequação da legislação do Município de Ponte Preta à Lei n.º 12.696/2012, e adotar eventuais medidas para garantir o regular funcionamento do respectivo Conselho Tutelar até a realização do primeiro processo unificado de eleição dos Conselheiros Tutelares, nos

termos previstos na Resolução CONANDA n.º 152/201, tendo como investigado o Município de Ponte Preta. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 41) Processo nº IC.00867.00003/2011: investigar possível dano ambiental decorrente da manutenção de atividade de olaria e extração de argila em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, na localidade de Linha Federação, interior do Município de Santa Rosa/RS, de responsabilidade de LAUDO BUTTINGER, residente na localidade de Linha Federação, interior do Município de Santa Rosa/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Diolinda Kurrle Hannusch:** 42) Processo nº IC.01349.00092/2010: OBJETO: Reconstituir a mata ciliar na propriedade do investigado, visto que se trata de imóvel que margeia o Rio Conceição, no interior do Município de Coronel Barros. INVESTIGADO: IRMA BUSSLER. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 43) Processo nº IC.00820.00084/2013: EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - LAVAGEM DE VEÍCULOS, OCORRIDO NA RUA DONA ELISA, 826, BAIRRO FÁTIMA, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BABM E COMO INVESTIGADO LEO CAR WASH LAVAGEM DE VEÍCULOS. 44) Processo nº IC.00820.00225/2012: PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA - VEÍCULO, OCORRIDA NA AVENIDA MAUÁ, BAIRRO ROSELÂNDIA, NESTA CIDADE, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BABM, E COMO INVESTIGADO ALAN MAXIMINO DE OLIVEIRA. **Encaminhado por Designação Excepcional - Ana Cristina Ferrareze Cirne:** 45) Processo nº IC.01136.00092/2013: objeto: Verificar a necessidade de regularização do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) do Município de Ernestina. Requerido: Município de Ernestina. Local do fato: Ernestina. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 46) Processo nº PI.00852.00036/2013: objeto: Apurar possível dano ao consumidor. Investigada: E. CORREIA E CIA LTDA (POSTO DO PORTICO). Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 47) Processo nº IC.00852.00073/2012: investiga a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 48) Processo nº IC.00946.00002/2012: DESCRIÇÃO: atividades de comércio e indústria de materiais de construção, sem licença. LOCAL: Avenida Sarandi, nº 915, em Rondinha. INVESTIGADO: Cristian Luís Menin. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 49) Processo nº IC.00802.00090/2007: OBJETO: ANÁLISE E REGULARIZAÇÃO DE POSSÍVEL LOTEAMENTO IRREGULAR. LOCAL: RUA ARNALDO ALFREDO SCHERER, BAIRRO CONVENTOS, LAJEADO, RS, MATRÍCULA 73.316 (GEROU 73.708 A 73.719). INVESTIGADOS: HARI EDVINO BAUER, IRNO RUDIMAR FLECK, IVO MIGUEL NOLL, JOSE MARINO JOHAN, JOSE PAULO ECKHARDT, LIRIO KONRATH, ORTEMIO TRENTINI, SELVINO SCHWEITZER, SERGIO SERENO ECKHARDT E SUAS RESPECTIVAS ESPOSAS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de**



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1371

**Justiça Cível de São Leopoldo:** 50) Processo nº IC.00891.00090/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí:** 51) Processo nº IC.00898.00017/2008: INVESTIGADO: Município e São Sebastião do Caí. OBJETO: investigar abandono e deterioração da antiga sede da Escola Municipal Idalina Hess. LOCAL: São Sebastião do Caí. DATA:14/10/2008. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 52) Processo nº IC.00930.00003/2012: OBJETO: A ocorrência de danos ambientais em razão da atividade de depósito irregular de resíduos sólidos em propriedade localizada na Estrada Capitão Gentil Machado de Godói, nº 100, Vila Helenita, em Viamão/RS. INVESTIGADO: Helenir Cardoso Lentz. 53) Processo nº IC.00930.00012/2011: investigados: ERNANDES MATTIOLA PRUDÊNCIO e NÉLIA CONCEIÇÃO CORREA VIEIRA. Objeto: Apurar a ocorrência de danos ambientais em razão da supressão de árvores nativas e da construção de uma barragem em área rural localizada na Boa Vista, lugar denominado Lagoa do Mato, Distrito de Águas Claras, em Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 54) Processo nº IC.00832.00321/2012: Apurar possível aumento abusivo do preço da gasolina comum em Porto Alegre. Apresentante: de ofício. Investigado: ARGOSERVICE IMP. EXP. E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA.(POSTO ORIONS 11). Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 55) Processo nº IC.00833.00044/2012: averiguar desmatamento de uma área de 600m², para construção de um açude, sem licença do órgão competente, na Estrada do Lami nº 1900, Bairro Lami, nesta Capital. Investigado: Carlos Alberto Hack. requerente: 1º BPA. 56) Processo nº IC.00833.00125/2011: averiguar depósito de resíduos sólidos em via pública, na Rua Dicurá, no Parque Índio Jari, nos limites com o Município de Viamão e da eventual supressão de vegetação derivada da limpeza no terreno, nesta Capital. Investigado: Fiel Participações Ltda. Requerente: Douglas Maia Marques Medeiros Gomes. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 57) Processo nº IC.01128.00037/2008: objeto: Investigar potencial dano a direito difuso ou coletivo da cidadania pelo noticiado fato: risco à segurança e à saúde diante do elevado número de veículos de transporte de valores no estacionamento do Zaffari Ipanema, local onde há grande circulação de pessoas - possibilidade de assaltos com tiro e inalação de gás carbônico expelido pelos referidos veículos. 58) Processo nº IC.01128.00059/2011: REFERENTE A SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO MM MENDES PENSIONATO LTDA.. RUA ARY TARRAGÔ, 2690, N/C. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 59) Processo nº IC.01202.00011/2011: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de área abandonada, localizada na Rua João Abott, 303, bairro Petrópolis, nesta Capital. INVESTIGA-

DO:MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. INTERESSADO: RENATA MORESCH. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alvorada:** 60) Processo nº IC.01177.00005/2012: OBJETO: APURAR A TRANSFERÊNCIA DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA PELO IPF E PELA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS PARA RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS DE ALVORADA DE FORMA IRREGULAR, MEDIANTE REPASSE DE CURATELA E BPC. INVESTIGADOS: INSTITUTO PSIQUIÁTRICO FORENSE - IPF e FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS. LOCAL: ALVORADA/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado:** 61) Processo nº IC.00714.00007/2012: objeto: Averiguar dano ambiental, decorrente de poluição hídrica. Local: Estrada Velha, nº 100, Bairro Aparecida, em Antônio Prado/RS. Parte: Matzupel Ind. de Alimentos Ltda. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 62) Processo nº IC.00718.00029/2013: OBJETO: DANO AMBIENTAL PELA PRÁTICA DE COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO AMBIENTAL. INVESTIGADO: ISRAEL AMILTON AGUILAR ARAÚJO. LOCAL: BAGÉ. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 63) Processo nº IC.00722.00063/2011: verificar intervenção nos lençóis freáticos do Município de Bento Gonçalves em face da retirada de água das garagens dos edifícios/condomínios e liberação junto à rede de coleta pública, sem outorga do órgão competente. Investigado: Município de Bento Gonçalves. Local: Bento Gonçalves,RS. 64) Processo nº IC.00722.00086/2012: objeto: averiguar denúncia relativa a falta de iluminação, limpeza e risco de queda de árvores na Via Pública - Travessa São Caetano, Bento Gonçalves/RS. Investigado: Município de Bento Gonçalves. Localdo Fato: Travessa São Caetano, Bento Gonçalves. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 65) Processo nº IC.01127.00026/2009: averiguar a forma de utilização dos recursos do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no período de 2009 a 2012, no município de Cachoeirinha/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 66) Processo nº IC.00739.00008/2009: posto de Gasolina, próximo à Rua Santa Rosa esquina c/Humaitá - Bairro Marechal Rondon - Canoas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa:** 67) Processo nº IC.00745.00007/2012: objeto: "possível ligação irregular entre a Ótica Cristal, estabelecida nos Municípios de Carlos Barbosa e Barão, e a Clínica Médica Dr. Marcelo Waltrick Teixeira Ltda., localizada em Carlos Barbosa.". Representante: Sindicato - Sindicato do Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico do Estado do RS localizada na Av. Borges de Medeiros 658, conj. 301, Centro, na cidade de Porto Alegre/RS;. Investigados: Venuska Aparecida Giese e Marcelo Waltrick Teixeira, Centro, na cidade de Carlos Barbosa/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 68) Processo nº IC.00760.00025/2012: apurar prejuízo ambiental, risco à vida e à saúde pública, em virtude de construções irregulares e em



# Diário eletrônico do Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1371

situação precária em área de preservação permanente. Investigados: Municípios de Roca Sales e Muçum. Local: Comunidade de Linha São Judas Tadeu (Linha Fernando Abbott). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso:** 69) Processo nº IC.00765.00011/2005: dano ambiental decorrente do lançamento indevido de dejetos decorrentes do processo de produção de laticínios, por parte de Laticínios Alto Alegrense, com sede na Rua Ricieri Morgan, em Alto Alegre, RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 70) Processo nº IC.00771.00070/2013: objeto: exercício de atividade de fabricação de malhas e confecções sem Licença de Operação. Investigado: EMIZE TRICOT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME. Local: Bairro Planalto, Farroupilha/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 71) Processo nº IC.00772.00008/2013: averiguar possível infração à legislação ambiental, consistente no abate clandestino de animais bovinos, praticado pelo Sr. Anildo Inácio da Silva, na Av. 17 de Julho, 930, Centro, Dona Francisca - RS. Ano: 2013. Investigado: Anildo Inácio da Silva. 72) Processo nº IC.00772.00020/2013: investigar possível dano ambiental constante em executar pesquisa, lavra ou extração de recursos minerais sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença, ou em desacordo com a obtida na localidade de Trombudos, Dona Francisca, RS. Ano: 2013. Investigado: Saul Antonio Dal Forno Rech. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha:** 73) Processo nº IC.00774.00006/2012: objeto: Corte de Vegetação Nativa e Araucária Angustifolia. Local: Travessão Garibaldi, Flores da Cunha-RS. Investigado: Mineração Florense Ltda. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 74) Processo nº IC.00775.00162/2006: OBJETO: Impedir a regeneração de floresta nativa, através do corte raso, sem prévia autorização do DEFAP. PARTES: Luiz Guerra. LOCAL: Vista Alegre/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 75) Processo nº IC.00775.00002/2013: OBJETO: Apurar possível dano ambiental consistente no exercício irregular de atividade de armazenamento, comércio e desmanche de veículos usados. PARTES: Romanci Silva da Silva. LOCAL: Frederico Westphalen/RS. 76) Processo nº IC.00775.00045/2012: OBJETO: Apurar possível dano ambiental, consistente na emissão de efluente líquido proveniente da suinocultura em curso hídrico, devido ao transbordamento da esterqueira e à condução por tubulação. PARTES: Vicente José Dagiós. LOCAL: Taquaruçu do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 77) Processo nº IC.00783.00097/2011: OBJETO: APURAR EVENTUAL NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE. LOCAL: RUA DOS IMIGRANTES, BAIRRO SÃO VICENTE, GRAVATAÍ/RS. INVESTIGADO: A APURAR. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval:** 78) Processo nº IC.00790.00009/2013: OBJETO: Apurar irregularidades no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores para Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, aberto pelo

Edital n.º 001/2013. INVESTIGADO: Município de Herval - Poder Executivo. LOCAL: Herval/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavalini:** 79) Processo nº IC.01349.00141/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado ÊNIO GOTTEMS, sendo o imóvel situado na Localidade de Esquina Renz, interior do Município de Augusto Pestana/RS. 80) Processo nº IC.01349.00161/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado VILMAR GEHRKE, sendo o imóvel situado na Localidade da Ponte do Ijuizinho, interior do Município de Augusto Pestana/RS. 81) Processo nº IC.01349.00166/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado NERCI WEBER, sendo o imóvel situado na Localidade de Cambará, interior do Município de Augusto Pestana/RS. 82) Processo nº IC.01349.00171/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho nas propriedades dos investigados ENIZABETE NATÁLIA DA CRUZ, JAIMIR PAULO SCHNEIDER e JAIR MARCOS SCHNEIDER, sendo os imóveis situados na Localidade do Paraíso, interior do Município de Augusto Pestana. 83) Processo nº IC.01349.00210/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado RENATO PADILHA SECCO, sendo o imóvel situado na Localidade de Cambará, interior do Município de Augusto Pestana/RS. 84) Processo nº IC.01349.00219/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado LUIZ CARLOS ARENHARDT, sendo o imóvel situado na Localidade de Cambará, interior do Município de Augusto Pestana/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti:** 85) Processo nº IC.00766.00007/2004: dano ambiental causado p/ Firenze Acab. Couros no Rio Cadeia e Arroio Feitoria. Local: Município de Ivoti. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 86) Processo nº IC.00801.00014/2009: INVESTIGADO: ALDEMIRO DE LIMA. OBJETO: QUEIMA DE CULTURA AGRÍCOLA, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. LOCAL: MUNICÍPIO DE MULITERNO - RS. 87) Processo nº IC.00801.00056/2010: OBJETO: APURAR DESTRUIÇÃO DE FLORESTA NATIVA, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. INVESTIGADO: DEZIR CAZANATTO. LOCAL: MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS - RS. LOCAL: CAPELA DE SÃO FRANCISCO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 88) Processo nº IC.00813.00057/2012: OBJETO: Intervenção APP consistente em corte de Pinus e terraplenagem da área. LOCAL: Linha Oitava Prata, Protásio Alves. PARTE: JUSANDRO BORTOLON. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 89) Processo nº IC.01212.00030/2012: criação de animais domésticos em zona urbana (Bairro Medianeira - Osório), sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Maicon da Silva. 90) Processo nº PI.01212.00053/2013: apurar a informação remetida pela Câmara de Vereadores de Maquiné, dando conta da insegurança verificada na BARRAGEM DOS FAGUNDES, situada em Maquiné/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 91) Processo nº IC.00819.00002/2010: (descrição não



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1371

informada). 92) Processo nº IC.00819.00005/2010: apurar prestação irregular de serviço de moto-táxi no Município de Panambi. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 93) Processo nº IC.00952.00006/2008: utilização irregular de telefone celular pela Polícia Civil. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 94) Processo nº IC.00853.00066/2012: averiguar funcionamento de estabelecimento sem licença dos órgãos ambientais competentes. 95) Processo nº IC.00853.00164/2013: INVESTIGAR POLUIÇÃO SONORA PRODUZIDA E LEGALIDADE DE ESTABELECIMENTO SITUADO NA RUA MARECHAL FLORIANO,466, CENTRO. **Encaminhado por Designação Excepcional - Érico Rezende Russo:** 96) Processo nº PI.00852.00024/2013: objeto: APURAR TRANSPORTE DE PESCADO SEM INSPEÇÃO SANITÁRIA. Investigado: BAR E RESTAURANTE MARCOS LTDA - ME. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 97) Processo nº IC.00862.00002/2012: apurar a aplicação da Resolução nº 303/2008 do CONTRAN, que dispõe sobre as vagas de estacionamento de veículos destinadas exclusivamente às pessoas idosas, no Município de Santa Cruz do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 98) Processo nº IC.00861.00092/2012: apurar eventual irregularidade no funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar, do Município de Passo do Sobrado, em razão da notícia de que as crianças que frequentam as turmas dos berçários e do maternal estão sendo atendidos por estagiários (as) e não por professores com formação específica. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 99) Processo nº IC.00864.00020/2012: OBJETO: Possíveis atos de improbidade administrativa, consubstanciados em inserção de informações falsas em documento público. INVESTIGADOS: Eri Pozzebon, Dair Dellamea, Rozimar Bolzan, Alexandre Mafini, Paulo Daniel Eccel, Marco Antônio Duara e Ginter Egon Schreiner. LOCAL: Município de Silveira Martins, RS. 100) Processo nº IC.00864.00179/2011: objeto: Irregularidades na venda de terrenos no núcleo habitacional Nova Santa Marta. Investigado: Município de Santa Maria. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 101) Processo nº IC.00858.00011/2009: queimada em área agropastoril situada na Estrada Passo do Guedes, Fazenda Santo Antônio, de responsabilidade da Cooperativa Viti Vinícola Aliança Ltda. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 102) Processo nº IC.00868.00003/2013: OBJETO: DEFESA DO CONSUMIDOR – SAÚDE PÚBLICA – SANTA ROSA – COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL IMPRÓPRIOS AO CONSUMO HUMANO E AUSÊNCIA DE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA NO ESTABELECIMENTO KABANA'S PIZZARIA E CHOPERIA E IRELI – ME. INVESTIGADO: KABANA'S PIZZARIA E CHOPERIA E IRELI – ME. LOCAL: SANTA ROSA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 103) Processo nº

IC.00867.00017/2013: possível destinação inadequada dos resíduos da construção civil pelas empresas da Comarca de Santa Rosa, tendo por investigada a CONSTRUTORA BRUN LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Leopoldo, nº 274, Vila Santos, em Santa Rosa/RS. 104) Processo nº IC.00867.00019/2013: possível destinação inadequada dos resíduos da construção civil pelas empresas da Comarca de Santa Rosa, tendo por investigada PORTOPEDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Fernando Ferrari, nº 60, sala 01, Centro, em Santa Rosa/RS. 105) Processo nº IC.00867.00027/2013: possível destinação inadequada dos resíduos da construção civil pelas empresas da Comarca de Santa Rosa, tendo por investigada ENGEOBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 235, Centro, em Santa Rosa/RS. 106) Processo nº IC.00867.00029/2013: possível destinação inadequada dos resíduos da construção civil pelas empresas da Comarca de Santa Rosa, tendo por investigada VSH TRANSPORTES E REPAROS EM OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, com sede na Avenida Inhacorá, nº 1660, sala 02, Centro, em Santa Rosa/RS. 107) Processo nº IC.00867.00030/2013: possível destinação inadequada dos resíduos da construção civil pelas empresas da Comarca de Santa Rosa, tendo por investigada MACRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, com sede na Rua Santa Rosa, nº 1309, sala 03, Centro, em Santa Rosa/RS. 108) Processo nº IC.00867.00031/2013: possível destinação inadequada dos resíduos da construção civil pelas empresas da Comarca de Santa Rosa, tendo por investigada ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA FÉ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Taquara, nº 446, Vila Oliveira, em Santa Rosa/RS. 109) Processo nº IC.00867.00033/2013: possível destinação inadequada dos resíduos da construção civil pelas empresas da Comarca de Santa Rosa, tendo por investigada GOLFETTO ARTEFATOS DE CIMENTO (Cacildo Golfetto – ME), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Edwino Fenner, nº 363, Sulina, em Santa Rosa/RS. 110) Processo nº IC.00867.00042/2012: investigar possível dano ambiental decorrente da destinação irregular de dejetos oriundos da atividade de bovinocultura de leite, na localidade de Lajeado Estiva, interior do Município de Tuparendi, tendo por INVESTIGADO LEUZÍDIO BRUN, pessoa física, portadora, residente na localidade de Lajeado Estiva, interior do Município de Tuparendi/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - José Garibaldi Evangelho Simões Machado:** 111) Processo nº IC.01132.00041/2012: verificar o aumento de vagas na educação infantil (creche), tendo como investigado o Município de Porto Mauá. **Encaminhado por Designação Excepcional - Paula Regina Mohr:** 112) Processo nº PA.01132.00013/2012: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PERMANENTE - com fim de implementação, acompanhamento e registro do Projeto de MPT na Escola, em parceria com o Ministério Público do Trabalho e SMEDs das Comarcas de Três Passos, Campo Novo, Coronel Bicaco, Santo Augusto, Tenente Portela e Crissiumal (Municípios interessados). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça**



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1371

**ça de Santo Cristo:** 113) Processo nº IC.00877.00007/2008: OBJETO: INVESTIGAÇÃO DE LOTEAMENTO IRREGULAR. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO E HUGO SANDER. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 114) Processo nº IC.00878.00015/2013: objeto:Atividade de secagem e armazenagem de grãos, sem licença ambiental. Local:BR287,Km523,São Borja.Reclamado:Rui Rodrugues. Reclamante:Patram. 115) Processo nº IC.00878.00029/2013: objeto:fabricação de artefatos metálicos. Local:Av.Júlio Tróis,960,São Borja. Reclamdo:Verner Schmidt.Reclamante:Patram. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 116) Processo nº IC.00889.00021/2005: OBJETO:Corte raso de 46 árvores nativas (canela, timbó, etc.), totalizando 1,46 m3, numa área de aproximadamente 0,034 hectares. LOCAL:Linha São Paulo. INVESTIGADO: Edem Carniel. 117) Processo nº IC.00889.00024/2012: OBJETO: Dano ambiental corte de galhos de uma árvore no passeio público. LOCAL: São José do ouro. INVESTIGADO: Rudimar Antônio Zenevich. 118) Processo nº IC.00889.00027/2008: OBJETO:ão de vegetação nativa, numa área total de 0,9 ha, em estágio inicial e médio, através de destoque, em área de preservação permanente (0,4 ha) e fora dela (0,5ha), sem licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO: carlos João Remussi. LOCAL: Linha São Joaozinho - Cacique Doble. 119) Processo nº IC.00889.00041/2009: OBJETO: limpeza de 20 metros de sangra e dreno de 15 metros de banhado, com pedras, sem licença do órgão ambiental. LOCAL: Linha Rio Tanque, interior do município de São José do Ouro - RS. INVESTIGADO:.. 120) Processo nº IC.00889.00046/2004: OBJETO: corte raso de árvores nativas em área de preservação permanente e drenagem de banhado. LOCAL: Ponte do Ferrari - Barracão. INVESTIGADO: Euzébio Alflen. 121) Processo nº IC.00889.00065/2006: OBJETO: de estrada em área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental competente. LOCAL: linha canudo - Machadinho. INVESTIGADO: Luiz Panho. 122) Processo nº IC.00889.00067/2006: OBJETO:regular de 25 árvores nativas (araucárias), fora de área de preservação permanente e sem licença do órgão ambiental. LOCAL: linha Polo - Machadinho. INVESTIGADO: Orildo Polo. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 123) Processo nº IC.00911.00012/2004: INVESTIGADO: LAR DOCE LAR, estabelecido na Rua Mal. Floriano, n.º 1080, Centro, no Município de Taquara/RS. Assunto: Possíveis irregularidades nas dependências do Lar Doce Lar, no Município de Taquara/RS, de propriedade de Maria Iria da Costa Lopes. Local: Rua Mal. Floriano, n.º 1080, centro, no Município de Taquara/RS. 124) Processo nº IC.00911.00033/2000: INVESTIGADO FLÁVIO VENDELINO SCHMITZ, brasileiro, casado, residente na Estrada Santa Cruz, localidade de Pituva, Taquara/RS). Assunto Apurar a ocorrência de degradação ambiental gerada pela extração de arenito sem licença ambiental. Local Taquara/RS. 125) Processo nº IC.00911.00054/2008: INVESTIGADOS ADEMIR FERREIRA, brasileiro, casado, residente na Rua Olaria, n.º 80, Bairro Empresa, no Município de Taquara/RS) e ASSUNÇÃO ROSA DOS SANTOS NETO, brasileiro, casado,

residente na Rua Olaria, n.º 80, bairro Empresa, no Município de Taquara/RS). Assunto: Extração mineral sem licença ambiental, em Taquara. Local do fato RS-239, localidade de Olhos D'Água, Taquara/RS. 126) Processo nº IC.00911.00058/2008: INVESTIGADO EDUARDO RIBEIRO PEDROSO (filho de Aldo Pedroso e Eva Ribeiro Pedroso, brasileiro, reisdente na Rua Alcides Levino bauer, n.º 470, Petrópolis, Taquara/RS). Assunto: Extração mineral sem licenciamento, na RS 239, Km 57, Localidade de Olhos D'água, Taquara. Local Taquara/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 127) Processo nº IC.00914.00079/2009: ABERTURA DE VALO EM APP, CORTE DE ARVORE NATIVAS E CAPINA QUIMICA, SEM LICENÇA AMBIENTAL, NA ESTRADA GERAL, 1410, ARROIO DOS MENGUE, DOM PEDRO DE ALCÂNTARA/RS, POR PARTE DE DEOCLIDES MENGUE CORRÊA (INVESTIGADO). **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 128) Processo nº IC.00915.00088/2013: denúncia do Senhor Reni José Ferreira de ligações clandestinas de esgotos cloacais na rede pluvial do Município de Cidreira, próximo ao Supermercado Asun. 129) Processo nº IC.00915.00117/2011: empresa de beneficiamento de madeira sem licenciamento ambiental e cadastro florestal no DEFAP, situada na Rua Quinze, n.º24, em Tramandaí. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 130) Processo nº IC.00916.00017/2010: OBJETO: improbidade administrativa - irregularidade em concurso público. PARTES: Município de Boa Vista do Buricá e Gisiani Bogorni. LOCAL: Boa Vista do Buricá. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 131) Processo nº IC.00917.00014/2008: apurar possível ocorrência de dano ambiental causado pela poluição causada devido ao lançamento de lubrificantes na rede pública de esgoto. Município de Três Passos. Parte: Mecânica Neucar Ltda. 132) Processo nº IC.00917.00053/2011: apurar possível ocorrência de dano ambiental na localidade de Bela Vista, Município de Três Passos, na Madeireira Streit, de propriedade do Sr. Marcos Fernando Streit, onde foi constatado o depósito de 01(uma) tora de madeira nativa da espécie guajuvira, que somou 2,76 m³ de madeira, sem o mesmo possuir licença ambiental do alienante, expedida pelo órgão ambiental competente. Município de Três Passos. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 133) Processo nº IC.00922.00051/2011: apurar a prática de ilícito civil ambiental por parte de Vicente Tunes Filho e Pedro Cesar Dorneles dos Santos, mediante realização de corte de árvore nativa(angico), sem munir-se de licença do órgão ambiental competente, em uruguaiana. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 134) Processo nº IC.00924.00044/2013: apurar funcionamento de Serraria, sem Licença de Operação. Local: Capela São Pedro, no município de Pinhal da Serra/RS. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: João Maria de Almeida Anastácio. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 135) Processo nº IC.00931.00016/2009: apurar potencial dano difuso às pessoas moradoras da Comunidade Quilombola



Peixoto dos Botinhas, decorrente da deficiência do atendimento social prestado pelo Município de Vião, tendo o ente público municipal como investigado. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 136) Processo nº IC.00832.00121/2013: Apurar eventual comercialização de produto (leite) com vício de qualidade. 137) Processo nº IC.00832.00230/2013: vício do produto (ácido etílico hidratado comum). 138) Processo nº IC.00832.00232/2013: Vício de qualidade em produto (óleo diesel). Apresentante: ANP/UFRGS. Reclamado: ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS ONGARATTO LTDA. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 139) Processo nº IC.01202.00181/2013: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de alagamentos provocados por obra de tubulação inacabada pelo DEP na Estrada Armando Inácio da Silveira, próximo ao nº 2753. INTERESSADO: JOSÉ CARLOS ERDKLEE. INTERESSADO: JORGE LUIZ GOMES. INVESTIGADO: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS - DEP. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 140) Processo nº IC.00711.00030/2012: apurar atividade potencialmente poluidora, s/ licença do órgão ambiental. INVESTIGADO: Luiz Alberto Vezzano pereira. LOCAL DO FATO: Posto de Combustíveis Petroeste Ltda., BR 290, Km 622,5º Subdistrito de Alegrete/RS. 141) Processo nº IC.00711.00073/2012: apurar degradação ambiental decorrente da pesca com equipamentos e petrechos não permitidos para a categoria. Local do Fato: Rincão da Chácara, 2º Subdistrito de Alegrete. Investigado: Alvinho Zineli. 142) Processo nº IC.00711.00076/2012: apurar possíveis casos de infringência ao disposto na súmula vinculante 13 do STF no poder executivo de Alegrete/RS. Local do Fato: Alegrete/RS. Investigado: Poder Executivo do Município de Alegrete. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 143) Processo nº IC.00718.00030/2013: OBJETO: TER EM CATIVEIRO ESPÉCIMES DA FAUNA SILVESTRE SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. INVESTIGADA: NARA CHRISTINA FAGUNDES NUNES. LOCAL: CANDIOTA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 144) Processo nº IC.00722.00055/2013: objeto: averiguar delito ambiental onde restou constatado intervenção em APP. Investigada: Leontina Salton Backendorf. Local do fato: Linha Paulina, Faria Leomos, Município de Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 145) Processo nº IC.00726.00003/2000: fito de investigar possibilidade de formação de cartel dos postos de combustíveis do município de Caçapava do Sul na formação de preços dos combustíveis, tendo como investigado Posto Cassol. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 146) Processo nº PI.00781.00031/2013: verificar a legalidade da criação e prorrogação do programa de governo denominado GAP e, conseqüentemente, a contratação sem concurso público dos funcionários que nele atuam, em Giruá-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça**

**de Ibirubá:** 147) Processo nº IC.00792.00031/2009: OBJETO: APURAR O POSSÍVEL USO DE ÁGUA DE POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA DO DRH. LOCAL DO FATO: RUA FIRMINO DE PAULA, Nº 1479, IBIRUBÁ RS. PARTE: HEITOR BRACKMANN. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavalini:** 148) Processo nº IC.01349.00179/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado IRNEO MERGEN, sendo o imóvel situado na Localidade do Paraíso, interior do Município de Augusto Pestana/RS. 149) Processo nº IC.01349.00253/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado ELÓI SCHNEIDER, sendo o imóvel situado na Localidade de Ponte do Ijuizinho, interior do Município de Augusto Pestana/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 150) Processo nº IC.00813.00066/2012: OBJETO: Exploração de basalto sem licenciamento. LOCAL: Linha 15 de Novembro, Nova Prata. PARTE: NATALINO PRIGOL. **Encaminhado por Designação Excepcional - Ana Cristina Ferrareze Cirne:** 151) Processo nº IC.01136.00051/2013: OBJETO: VERIFICAR A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL/RS. LOCAL: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL/RS. REQUERIDO: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL/RS. 152) Processo nº IC.01136.00057/2013: OBJETO: VERIFICAR A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES/RS. LOCAL: MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES/RS. REQUERIDO: MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES/RS. 153) Processo nº IC.01136.00065/2013: OBJETO: VERIFICAR A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO/RS. LOCAL: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO/RS. REQUERIDO: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO/RS. 154) Processo nº IC.01136.00086/2013: VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE. 155) Processo nº IC.01136.00094/2013: objeto: Verificar a necessidade de regularização do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) do Município de Getúlio Vargas. Requerido: Município de Getúlio Vargas. Local do fato: Getúlio Vargas. 156) Processo nº IC.01136.00104/2013: objeto: Verificar a necessidade de regularização do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) do Município de Taquaruçu do sul. Requerido: Município de Taquaruçu do sul. Local do fato: Taquaruçu do sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí:** 157) Processo nº IC.00850.00020/2011: objeto: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - violação dos princípios da Administração Pública - relacionado à irregular aplicação dos recursos arrecadados pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente de Quaraí. Local: Prefeitura Municipal de Quaraí. Inves-



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1371

tigos: João Carlos Vieira Gediel (Prefeito Municipal de Quaraí). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 158) Processo nº IC.01223.00021/2011: apurar o funcionamento de Oficina Mecânica de Chapeamento e Pintura de veículos automotores no Município de Santiago, sem a devida licença de operação expedida pelo órgão ambiental competente. Investigado: Anderson Jardim dos Santos, solteiro, o qual exerce atividades de mecânico. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 159) Processo nº IC.00891.00068/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 160) Processo nº IC.00903.00024/2013: objeto: prevenir ou reparar danos ambientais decorrentes do fato flagrado no dia 1º/03/2013 constante dos autos do TC nº 035/2130002510-7, bem como promover a composição prevista no art. 27 da Lei nº 9.605/98. Local: Sapucaia do Sul./RS;. Partes: Maria de Lurdes Rinaldi (INVESTIGADO). 161) Processo nº IC.00903.00034/2013: objeto: prevenir ou reparar danos ambientais decorrentes do fato flagrado no dia 14/11/2011 constante nos autos do TC.03521100063609. Local: Sapucaia do Sul./RS;. Parte: Lucio Machado(INVESTIGADO). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 162) Processo nº IC.00917.00029/2013: apurar dano ambiental decorrente do transporte irregular de espécie de alevino protegida por lei, sem autorização e/ou licenciamento ambiental da autoridade competente. Parte: Alfredo Maria Lazzarotto. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 163) Processo nº IC.00919.00033/2013: processo administrativo, árvores. **RELATOR: CONSELHEIRO RENOIR DA SILVA CUNHA: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 164) Processo nº IC.01127.00012/2011: acompanhar o cumprimento do termo de compromisso ambiental celebrado com Cachoeirinha, e averiguar a necessidade de adoção de outras medidas necessárias à adequação da Manancial Metalúrgica do Alumínio Ltda., localizada Av. Frederico Ritter, 3398, à legislação ambiental. **RELATORA: CONSELHEIRA SYNARA JACQUES BUTTELLI: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 165) Processo nº IC.00832.00123/2013 Apurar possível prática comercial abusiva conhecida como "venda casada", in casu, do produto iPhone da Apple com plano pós-pago da operadora TIM. 166) Processo nº IC.00832.00575/2012: Volume II. Apurar eventual ameaça ou lesão a consumidores proveniente da comercialização do empreendimento imobiliário "Urbano Santana" com deficiência de informação a respeito de contaminação da área. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 167) Processo nº IC.00833.00010/2003: preservação de prédio localizado na Rua Duque de Caxias nº 973, nesta Capital - Atual Pinacoteca municipal Ruben Berta. Investigado : Município de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 168) Processo nº

IC.00829.00109/2008: possíveis atos de improbidade administrativa envolvendo a aplicação irregular de recursos da Fundação CORSAN atribuída aos seus Ex-Diretores Renato Lund Martinez e Georges Denis de Barros Labourdette, conforme o Auto de Infração nº 58/06-86, do Ministério da Previdência Social. Local: Porto Alegre. requerente:Ministério Público. requerido:COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 169) Processo nº PI.01128.00068/2013: OBJETO: DESOCUPAÇÃO DE UMA COMUNIDADE NO BAIRRO PASSO DAS PEDRAS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 170) Processo nº IC.01202.00023/2012: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da existência de áreas com risco de deslizamento ou de enchente na Vila Mestre Macedinho, nesta Capital. INVESTIGADO:MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE-DMLU. INTERESSADO:COLETIVIDADE. 171) Processo nº IC.01202.00125/2008: investigar irregularidades na utilização da Orla do Guaíba, no que se refere à área pertencente ao SAVA Clube, na Av. Guaíba, 4127, bairro Assunção, nesta Capital. INTERESSADO:REINALDO FELIX ALVES BERTOI. INVESTIGADO:SAVA CLUBE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 172) Processo nº IC.00711.00032/2008: averiguar a infrigência às regras de defesa do consumidor pela Financeira Santa Maria. Local do Fato: Rua Gaspar Martins, 104, Centro, Alegrete/RS. Investigado: Financeira Santa Maria LTDA. 173) Processo nº IC.00711.00071/2012: apurar degradação ambiental decorrente da supressão da vegetação nativa.LOCAL DO FATO:ESTRADA DO RINCÃO DE SÃO MIGUEL,65,8ºSUBDISTRITO DE ALEGRETE/RS.Investigado: Inocêncio dos Santos Lopes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 174) Processo nº IC.00935.00030/2012: OBJETO: APU- RAR EVENTUAL ILEGALIDADE NA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM DETRIMENTO DA NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO. INVESTIGADO: JOÃO CARLOS BRUM;INTERESSADA:TATIANA PAIM DO AMARAL,LOCAL: ALVORADA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 175) Processo nº IC.00718.00001/2012: OBJETO: APURAR A SITUAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM LISTAS DE ESPERA PARA TRATAMENTOS DE SAÚDE. INVESTIGADOS: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E MUNICÍPIO DE BAGÉ. LOCAL: BAGÉ. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 176) Processo nº IC.00722.00002/2013: objeto: Apurar corte irregular de vegetação nativa, sem licença do órgão ambiental competente. Investigada: Neida Rosângela Rodrigues dos Santos. Local do fato: Linha Santo Antoninho, Caminhos de Pedra, Bento Gonçalves/RS. 177) Processo nº IC.00722.00012/2013: objeto: AVERIGUAR DELITO AMBIENTAL PELA SUPRESSAO DE VEGETAÇÃO NATIVA. Parte: PAULO FERNANDO GROSS. Local: LINHA PAULINA ERS 431 KM 03, BENTO GONÇALVES/RS. 178) Processo nº IC.00722.00047/2013: objeto: investigar a conduta da empre-



sa DWR Som e Luz Produções Ltda, de propriedade de Ricardo Picolli Carvalho, sobre a venda de ingressos para eventuais festas "open bar" a crianças e adolescentes. Investigado: DWR Som e Luz Produções Ltda. Local do Fato: Bento Gonçalves/RS. 179) Processo nº IC.00722.00061/2013: OBJETO: AVERIGUAR POSSIVEL IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL GIACOMELLI EVENTOS LTDA ("CASA SHOW"). INVESTIGADA: GIACOMELLI EVENTOS LTDA ("CASA SHOW"). LOCAL DO FATO: RUA GIOVANI GRANDO FILHO, 1194, BAIRRO LICORSUL, BENTO GONÇALVES/RS. 180) Processo nº IC.00722.00068/2012: objeto: averiguar delito ambiental face a inexistência de licença ambiental para atividade de reciclagem de vidro. Investigado: Associação de recicladores JSA. Local do Fato: Estrada Linha Marfisa, 110, Distrito de Tuiuty, Bento Gonçalves/RS. 181) Processo nº IC.00722.00072/2012: objeto: averiguar delito ambiental face a inexistência de licença ambiental para atividade de vidraçaria e fabricação de esquadrias em alumínio. Investigado: Torres Box. Local do Fato: Rua Ernesto Casagrande, 70, Bairro Imigrante, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 182) Processo nº IC.00728.00013/2008: apurar a ocorrência de omissão do Município de Cachoeira do Sul e da Empresa UNIBANCO, na manutenção e conservação de prédio tombado (prédio Knorr & Eissner). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 183) Processo nº IC.00732.00014/2005: apurar deficiência no oferecimento de atendimento fisioterápico na cidade de Camaquã/RS, tendo como investigado o próprio Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 184) Processo nº IC.00737.00021/2013: OBJETO: Investigar possível cobrança abusiva pelo serviço de internet banda larga pela Empresa Oi-Brasil Telecom, para os consumidores de Canela. Investigado: Oi - Brasil Telecom S/A. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 185) Processo nº IC.00738.00010/2013: objeto: Apurar possíveis irregularidades sanitárias, danos ao consumidor e danos ambientais decorrentes do funcionamento de um matadouro-frigorífico de bovinos, ovinos e suínos em condições sanitárias impróprias, que dasatendem às normas locais e federais aplicáveis à matéria;. Local: 3º Distrito, Canguçu, RS. Investigado: Wagner Borges Jacodino. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 186) Processo nº PI.00739.00048/2012: OBJETO: INVESTIGAR EVENTUAL COBRANÇA ILEGAL DOS MOTORISTAS PELA EMPRESA REK PARKING, CONCESSIONÁRIA OPERADORA DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DO MUNICÍPIO DE CANOAS. INVESTIGADA: REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. LOCAL: CANOAS/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 187) Processo nº IC.00949.00086/2013: averiguar poda irregular de vegetação nativa na Rua Alzemi do Amaral, nº 182, Bairro Santa Luzia, em Capão da Canoa, praticada por Paulo Renato Antunes Menezes, residente no local. 188) Processo nº IC.00949.00115/2013: averiguar lançamento de água servida

em via pública, oriunda da Loja Delano Móveis e Decorações, localizado na Avenida Paraguaçu, nº 3201, Bairro Girassol, em Capão da Canoa, tendo como responsável a Sra. Débora Reus Borges. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 189) Processo nº IC.00748.00175/2011: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A OPERACIONALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO PROJETO DE REGIONALIZAÇÃO DO SALVAR/SAMU - PREGÃO PRESENCIAL Nº 372/2011. REPRESENTANTE: SINDISERV - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAXIAS DO SUL. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL. Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 190) Processo nº IC.00748.00235/2010: OBJETO: Irregularidades na escola Municipal Machado de Assis quanto à execução de funk em evento escolar e assédio sexual por guarda municipal lotado na escola aos alunos do educandário. LOCAL: Caxias do Sul - RS. PARTES: Conselho Tutelar Norte (representante); E.M.E.F. Machado de Assis (representado); Município de Caxias do Sul (representado). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 191) Processo nº IC.00748.00268/2011: OBJETO: Atividade potencialmente poluidora sem licenciamento. PARTES: PEDRO ANDRE TONIETTO LTDA.(investigado) e PATRAM PATRULHA AMBIENTAL DE CAXIAS DO SUL (PATRAM CAXIAS DO SUL)- Representante. LOCAL: Caxias do Sul - RS. 192) Processo nº IC.00748.00309/2012: OBJETO: Possível destinação inadequada do lixo seletivo. PARTES: CODECA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL (investigada), Representante (sob Sigilo). LOCAL: Caxias do Sul - RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 193) Processo nº IC.00763.00009/2013: OBJETO: Investigar eventuais ilícitos de improbidade administrativa e lesão ao erário em decorrência de utilização de telefones celulares por servidores do Município de Severiano de Almeida para fins particulares e eleitorais, cujos aparelhos teriam sido pretensamente cedidos pelo Município para fins institucionais e a fatura era paga com recursos do erário municipal, fato ocorrido, no período eleitoral, principalmente no mês de outubro do ano de 2012. RECLAMANTE: Valmor Lazzarin,. INVESTIGADO: Município de Severiano de Almeida,. LOCAL: Severiano de Almeida/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 194) Processo nº IC.00762.00008/2013: apurar a pesca ilegal de 03 (três) jundiás e 03 (três) traíras e a utilização de 04 (quatro) redes de pesca, totalizando 150 (cento e cinquenta) metros de comprimento, fato constatado no dia 03 de agosto de 2012, na Linha Folador, em Campinas do Sul (RS), tendo como investigado Leomar Carvalho da Silva. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso:** 195) Processo nº IC.00765.00008/2005: (descrição não informada). **Encaminhado por Designação Excepcional - Daniel Cozza Bruno:** 196) Processo nº IC.00770.00016/2012: objeto: Apurar o descumprimento de exigências de PPCI e correções de instalações de prevenção e proteção contra incêndio pela empresa em nome de Nelci de Sousa da Silva. Local: Rodovia



BR 386, N.º 1408, Km 368, Bairro Centro, Município de Fazenda Vilanova/RS. Investigado: Empresa em nome de Nelci de Sousa da Silva. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 197) Processo nº IC.00772.00014/2013: investigar possível drenagem e aterro de vertente com abertura de uma valeta de aproximadamente 74 metros de comprimento, 1,10 metros de largura e 0,8 metros de profundidade, colocadas dentro da referida valeta pedras a fim de que, após cobertas, ocorresse a drenagem para fora da área de lavoura, sem autorização do órgão competente na localidade de Linha do Soturno, Nova Palma, RS. Ano: 2013. Investigado: Junior Bueno Canzian. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 198) Processo nº IC.00777.00044/2009: OBJETO: DANO AO MEIO AMBIENTE DECORRENTE DA CRIAÇÃO DE SUÍNOS - POLUIÇÃO DO SOLO, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. PARTE: EDGAR ANTÔNIO ZANCHETTA. LOCAL: LINHA VILA RICA, INTERIOR, VIADUTOS-RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 199) Processo nº IC.00781.00043/2010: fiscalizar o cumprimento dos Termos de Ajustamento de Conduta firmados com os proprietários de áreas irregulares, nas margens dos Rios Giruazinho e Santo Cristo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 200) Processo nº IC.00783.00152/2013: apurar a realização de festa com som automotivo sem licença dos órgãos competentes, na FARM HOUSE, AV. Quatro de Maio, 888, Glorinha/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 201) Processo nº IC.00794.00058/2009: OBJETO: Apurar dano ambiental e à saúde pública em razão do depósito irregular de resíduos sólidos e criação de animais em área urbana em desconformidade com os requisitos legais e regulamentares para tanto no Município de Ijuí. INVESTIGADO: OSMAR OKASZESKI, residente na Rua XV de Novembro, nesta Cidade. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 202) Processo nº IC.00801.00112/2012: OBJETO: Apurar irregularidades no Procedimento de Dispensa de Licitação 37/09 e 38/09. INVESTIGADO: Município de Lagoa Vermelha, Domingos J. Pedrotti. LOCAL: Lagoa Vermelha. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 203) Processo nº IC.00801.00029/2011: OBJETO: Apurar estado da estrutura, segurança, higiene e poluição sonora do Clube XV de Novembro. INVESTIGADO: Clube SER. XV de Novembro. LOCAL: Lagoa Vermelha. 204) Processo nº IC.00801.00052/2006: OBJETO: Destruição de floresta nativa. INVESTIGADO: Arduino Sgarbossa. LOCAL: Ibiraiaras. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 205) Processo nº IC.00807.00004/2012: OBJETO: APURAR EVENTUAL IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INVESTIGADO: ELISEU LAZZARIN. LOCAL DO FATOS: MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 206) Processo nº IC.00813.00005/2013: OBJETO: Corte de vegetação nativa e posterior uso de fogo para limpeza da área. LOCAL: Linha Caçador, em Nova Bassano. PARTE: LEODIR LUIS CASA-

GRANDE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 207) Processo nº IC.01212.00074/2013: apurar irregularidades na construção de prédio localizado na Rua Santos Dumont, nº 130, em Osório/RS, sob responsabilidade de Gilberto Oliveira Imóveis e Engenharia Ltda. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 208) Processo nº IC.00819.00025/2011: apurar a atividade potencialmente poluidora por parte da pessoa jurídica de LANGE TERMOPLÁSTICOS LTDA, fato constatado no Distrito Industrial de Panambi, em junho de 2011. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 209) Processo nº IC.00820.00131/2013: PRÁTICA DE AGRESSÃO À FAUNA - AVES EM CATIVEIRO, LOCALIZADA NA RUA VALDEMAR VIEIRA, 3412, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, EM PASSO FUNDO, TENDO COMO REQUERENTE 3º BABM E COMO INVESTIGADA LUCIMARA BUHLER RIZZO. 210) Processo nº IC.00820.00251/2013: PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA - VEÍCULO, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO ALBULQUERQUE, PARQUE DA ROSELÂNDIA, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BABM E COMO INVESTIGADO RAFAEL MOREIRA DA SILVA. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 211) Processo nº IC.00820.00266/2011: objeto: Verificar eventuais irregularidades/ofensas a interesses transindividuais de natureza consumista decorrentes de práticas abusivas exercidas pela empresa HUAWAI BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Local do Fato: Passo Fundo. Requerente: Iniciativa Ministerial. Investigado: Huawei do Brasil Telecomunicações Ltda. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 212) Processo nº IC.00853.00125/2013: AVERIGUAR POSSÍVEL ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA SEM LICENÇA AMBIENTAL - OFICINA DE CHAPEAMENTO E PINTURA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 213) Processo nº PI.00855.00042/2013: visa apurar ocorrência de crime contra a fauna, por manter pássaro silvestre em cativeiro, sem licença do órgão ambiental competente (IBAMA), e pescar espécimes inferior ao tamanho permitido, na localidade de Cetiha (Rio Jacuí), no município de Rio Pardo, por parte de SÉRGIO RENATO FELTEN GARCIA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 214) Processo nº IC.00856.00024/2013: objeto: APURAR POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL, CONSISTENTE NO FUNCIONAMENTO DE EMPREENDIMENTO DE ARTEFATOS DE CIMENTO COM LICENCIAMENTO AMBIENTAL VENCIDO. Parte: ARTEFATOS DE CIMENTO PETREXELI de propriedade de Adão Petrexeli. Local dos fatos: ROSÁRIO DO SUL/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 215) Processo nº IC.00861.00068/2003: destinado a realizar o acompanhamento da regularidade das podas efetuadas pela Santa Cruz Rodovias na Faixa de domínio da RS 287, no trecho compreendido entre Santa Cruz do Sul e Tabaí, tendo como investigado a Concessionária Santa Cruz Rodovias, sito a Rua Campos Sales, 515, nesta Cidade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de**



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1371

**Justiça Especializada de Santa Rosa:** 216) Processo nº IC.00867.00050/2013: investigar a possível ocorrência de dano ambiental decorrente do funcionamento de indústria metalúrgica sem licença dos órgãos competentes, na Rua Augusto Pestana, nº 364, Bairro Cruzeiro, em Santa Rosa, tendo por investigada FABRIK INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Augusto Pestana, nº 364, Bairro Cruzeiro, em Santa Rosa/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 217) Processo nº IC.01223.00020/2007: investigar denúncia anônima de eventuais irregularidades no atendimento médico do Hospital de Caridade de Santiago/RS. INVESTIGADO: HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTIAGO/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 218) Processo nº IC.00891.00066/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 219) Processo nº IC.00907.00015/2005: objeto: Apurar irregularidade na atividade de extração de minérios. Local: Três Pinheiros, São José do Herval/RS. Investigado: AGENOR DA FONSECA CASTRO. 220) Processo nº IC.00907.00038/2011: objeto: Apura dano ambiental decorrente de atividade de serralheria com geração de resíduos sólidos, sem licença do órgão ambiental competente. Local: Rua Fontoura Xavier, 299, Bairro Ipiranga, Município de Soledade/RS. Investigado: GLEIDSON DA VEIGA DOS SANTOS. 221) Processo nº IC.00907.00055/2009: objeto: Apurar irregularidade na destinação de resíduos na atividade de chapeação e pintura. Local: BR 386, n. 3250, Soledade, RS. Investigado: Ilânio Casagrande Guerra. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 222) Processo nº IC.00911.00026/2013: OBJETO - DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS. INVESTIGADOS - ENDUTEX DO BRASIL LTDA., estabelecida na Rua Frederico Ritter, em Três Coroas, RS e, DI CRISTALLI LTDA, estabelecida na Rua Imperatriz Leopoldina, nº 26, Três Coroas/RS. LOCAL - Rua Tristão Monteiro, S/Nº, Taquara/RS. 223) Processo nº IC.00911.00061/2011: objeto: EXTRAÇÃO IRREGULAR DE ARENITO. Investigado: Luiz Neves, RG nº 6008788405, residente na Estrada Morro Negro, nº 1265, Localidade de Fazenda Fialho, Taquara/RS. Local: Estrada Santa Cruz da Concórdia, Loteamento Freguesia do Mundo Novo, s/nº, Localidade de Santa Cruz da Concórdia, Taquara/RS. 224) Processo nº IC.00911.00136/2012: OBJETO: DEPÓSITO IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS. INVESTIGADO: Adelino Rosa da Silva, residente na Rua Um, nº 347, Bairro Medianeira, Taquara/RS. LOCAL: Rua Um, nº 347, Bairro Medianeira, Taquara/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 225) Processo nº IC.00915.00027/2010: den. da PATRAM de fabricação irreg. de artefatos de cimento na Rua A, nº 88, esquina com a Estr. do Mar, Baln. Ipiranga, em Imbé/RS, pela Empr. Comercial J. E. Maciel, sendo autuado o Sr. Eneu Mogy de Fraga. 226) Processo nº IC.00915.00036/2013: den. das Sras. Noemia Maria Kaefer e Ângela Maria Finck de criação

de gatos com proliferação da mal cherio e sujeira, pelo Sr. Renato, na Rua São Leopoldo, nº 592, Mariluz, em Imbé/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 227) Processo nº IC.00916.00022/2010: OBJETO: dano ambiental - depósito irregular de resíduos sólidos. PARTES: Município de Três de Maio e Hilário Valdir Weddigen. LOCAL: trevo entre a BR 472 e a RS 342, interior de Três de Maio. 228) Processo nº PI.00916.00029/2010: OBJETO: dano ambiental - ampliação de açude sem autorização. PARTE: Aldair Cerilo Barcellos. LOCAL: localidade de Água Santa, em Alegria - RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 229) Processo nº IC.00917.00012/2007: apurar a ocorrência de dano ambiental em decorrência da extração de pedras de um barranco. Município de Tiradentes do Sul. Parte: Jorge Luiz Reckziegel. 230) Processo nº IC.00917.00050/2011: apurar possível ocorrência de dano ambiental na localidade de Bom Jardim, Município de Esperança do Sul, na propriedade pertencente ao Município de Esperança do Sul, onde foi constatada a existência de abate-douro sem autorização da autoridade competente. Município de Esperança do Sul. Parte: Prefeitura Municipal de Tiradentes do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 231) Processo nº IC.00924.00050/2013: apurar dano ambiental consistente na poluição hídrica através de esgoto cloacal e chiqueiro de porco. Local: Estrada para Ponte Korff, São Manoel, no município de Campestre da Serra. Investigado: Jorge Telles Lisboa. requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. 232) Processo nº IC.00924.00059/2013: APURAR DANO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (NESCENTE E BANHA-DO) DEVIDO A TERRAPLAMAGEM DE TERRENO HÁ MENOS DE 50 METROS DO LOCAL. LOCAL: RUA JOSÉ MANOZZO, VACARIA/RS. INVESTIGADO: MARCUS VINICIUS TELES ANTUNES. REQUERENTE: COMPANHIA AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires:** 233) Processo nº IC.00927.00028/2011: apurar possíveis danos aos consumidores em geral e à saúde pública decorrentes do abate clandestino de animais (sem inspeção sanitária) e da comercialização irregular de carne suína e seus derivados, de autoria de PEDRO RECKZIEGEL, LUIZ RECKZIEGEL, e APPOLONIA T. RECKZIEGEL – ME (casa comercial), fatos ocorridos em Vila Santa Emília, interior do município de Venâncio Aires/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 234) Processo nº PI.00930.00145/2013: proprietário. RODRIGO MICHEL MIRANDA. Objeto. Investigar a necessidade de limpeza do imóvel matrícula nº 51.357, Lote 15, Quadra 13, Chácara Dona Carlota, em Viamão/RS. **RELATORA: CONSULHEIRA ANGELA SALTON ROTUNNO: Encaminhado por Projeto Piloto Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor:** 235) Processo nº PI.02380.00001/2014: apurar eventuais irregularidades na venda de ingressos para os jogos do Grêmio na Arena Porto-Alegrense e desrespeito ao Estatuto do Torcedor pelo Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense. **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 236) Pro-



cesso nº PI.01411.00136/2013: OBJETO: VERIFICAR A ASSOCIAÇÃO DO NOME DA FASE NOS DIPLOMAS EXPEDIDOS PELO SENAC AOS ADOLESCENTES QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES, LÚDICAS E DE APRENDIZAGEM - VIOLA AINDA QUE SEM MÁ-FÉ, O DISPOSTO NOS ARTS. 143 E 144, DO ECA. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: FASE. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 237) Processo nº IC.00833.00025/2010: danos ambientais causada pela Empresa de Queijo Parmíssimo, localizada na Rua José Maria Rodrigues nº 241, Bairro Jardim Itati, nesta Capital. Investigado:Parmíssimo Alimentos Ltda. Requerente: Alzira Castro da Rocha. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 238) Processo nº PI.01128.00078/2013: objeto: averiguar o atendimento prestado a pacientes e familiares pelo Hospital São Lucas da PUC-RS. Local dos Fatos, Porto Alegre. Interessado: Carlos Zeferino. Requerido: Hospital São Lucas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 239) Processo nº IC.00711.00017/2008: averiguar a ocorrência de degradação ambiental, causada pela prática de serraria, s/ licenciamento ambiental. LOCAL DO FATO: Estrada do tigre km 40, Alegrete/RS. Investigado: Vilmar Irineu Pelegrine. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 240) Processo nº IC.00935.00008/2011: objeto: Apurar eventual dano ou ilícito civil ambiental causado pela atividade de armazenagem e trituração de materiais plásticos. Investigado: Anselmo dos Santos. Interessada: Thainara Ferreira. Local: Alvorada/RS. 241) Processo nº IC.00935.00060/2005: apurar danos ambientais decorrentes do depósito irregular de resíduos na Central de Entulhos, em Alvorada. Investigado: Administração Municipal de Alvorada. Local: Alvorada/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 242) Processo nº IC.00718.00012/2008: OBJETO: BARRAMENTO EM CURSO D'ÁGUA SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. INVESTIGADO: ODA-CIR CEZAR PILLON. LOCAL: BAGÉ. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 243) Processo nº IC.00722.00103/2007: AVERIGUAR POSSIVEL IRREGULARIDADE OCORRIDA NA LIBERAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO CAMINHOS DA EULALIA, BENTO GONÇALVES, NAO ATENDENDO AS EXIGENCIAS TECNICAS AO TOCANTE DO DESTINO FINAL DO ESGOTO. INVESTIGADO: MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES. LOCAL DO FATO: LOTEAMENTO CAMINHOS DA EULALIA, BENTO GONÇALVES. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 244) Processo nº IC.00725.00006/2010: objeto: Dano à flora - confecção de drenos em banhado. Local do fato: Localidade Estrada do Cemitério, interior do Município de Jaquirana/RS. Parte: João Alberto Albé. 245) Processo nº IC.00725.00027/2009: dano à flora - queimada em atividade agropastoril. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 246) Processo nº IC.01127.00017/2011: investigar a existência de bar na Avenida Atlântida, 1017, em

Cachoeirinha/RS, de propriedade de Jurema da Luz Quadros Dutra, em relação à prática de constante perturbação da tranquilidade causada por seus frequentadores. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 247) Processo nº IC.00739.00029/2010: denúncia EMEI Turminha Feliz. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 248) Processo nº IC.00949.00158/2013: averiguar área lindeira ao Condomínio Condado de Capão, Rua São Vendelino, em Capão da Canoa, que está servindo de depósito de lixos diversos, inclusive sucatas de veículos, trazendo incômodo e riscos para os moradores do local. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 249) Processo nº IC.00742.00062/2007: OBJETIVO: investigar a ocorrência de eventual dano ambiental em razão da ocupação irregular de área de preservação permanente (APP) de curso d'água com a construção de açudes e criação de animais, sem o devido licenciamento do Órgão Ambiental competente. INVESTIGADOS: VILMAR LEOCÁDIO, PAULO CÉSAR LEOCÁDIO e JOÃO BERTILE RIBEIRO LEOCÁDIO. LOCAL: Rua Uruguai, bairro Camaquã, Carazinho/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa:** 250) Processo nº IC.00745.00004/2013: objeto: "supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente, incluindo espécies ameaçadas de extinção, e posterior uso de fogo para limpeza da área, na Localidade de São José";. Local: Localidade de São José, Município de Carlos Barbosa;. Representante: Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente Sr. André Leomar Bruxel com endereço profissional na Rua Assis Brasil 11, Centro, na Cidade de Carlos Barbosa;. Investigado: Sr. Telmo José Kolling com endereço na Localidade de São José, Município de Carlos Barbosa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 251) Processo nº IC.00746.00004/2013: i - objeto: apurar eventuais atos de improbidade administrativa;. II - local: Município de Casca;. III - parte(s): a definir. 252) Processo nº PI.00746.00025/2012: i - objeto: ocorrência, em tese, de exercício ilegal de segurança privada;. II - local: Casca/RS;. III - partes: VLT PORTARIA E ZELADORIA LTDA - ME (investigado). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 253) Processo nº IC.00748.00174/2012: OBJETO: LOTEAMENTO NOVA ESPERANÇA - LOTEAMENTO IRREGULAR OU CLANDESTINO - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROTEÇÃO AO DIREITO DE MORADIA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 254) Processo nº IC.00751.00016/2010: averiguação da regularidade do projeto de pavimentação em execução na Rua Inocêncio Pereira de Brum, na cidade de Roque Gonzales, RS, tendo como investigados JOÃO SCHEREN HAAS E RÉVIS CATIANO FEIJÓ MOURA, Prefeito e Secretário de Planejamento, respectivamente, do Município de Roque Gonzales. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 255) Processo nº IC.00760.00022/2004: construção de prédio e a exploração de atividade em área de preservação permanente sem licença ambiental. Investigado: Gisele Vargas. Local: Encantado/RS.



Diário eletrônico do

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1371

**Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 256) Processo nº IC.00762.00110/2011: apurar o depósito de lenha nativa, atingindo as espécies Rabo de Bugio, Açoita Cavallo, Guajuvira, Canela, Camboatá, entre outras, totalizando 21 metros estéreos de lenha, e o funcionamento de uma pocilga, tudo sem Licença do Órgão Ambiental Competente, fato constatado no dia 09 de maio de 2011, na Linha Cerro do Meio-Dia, em Severiano de Almeida (RS), tendo como investigado Jovelino Zortea. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso:** 257) Processo nº IC.00765.00014/2006: (descrição não informada). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 258) Processo nº IC.00768.00024/2012: OBJETO: Investigar a existência de dezenas de cães e gatos em más condições de higiene na residência localizada na Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 1.324, frente, Centro, Esteio, bem como possíveis danos à comunidade vizinha. AUTOR: Simone Matzembacher Benites das Rosa, Maria Nurimar Araújo Lipert e outros, conforme abaixo-assinado. INVESTIGADO: Alberto Matzembacher. LOCAL: Esteio/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 259) Processo nº IC.00775.00028/2011: OBJETO: Apurar possível dano ambiental consistente na supressão da vegetação, através do corte de 04 árvores nativas. PARTES: Dirceu José Pellegrin. LOCAL: Vicente Dutra/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 260) Processo nº IC.00777.00046/2010: OBJETO: DESMATEAMENTO EM UMA ÁREA DE 0,66 HECTARE, SENDO ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, COM POSTERIOR UTILIZAÇÃO DE FOGO, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. PARTES: FLORIANO MANOEL BONCOSK. LOCAL: LINHA BADOTI, INTERIOR, VIADUTOS-RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 261) Processo nº IC.00782.00027/2011: objeto: Existência de poços (fontes alternativas d'água), sem outorga/licença dos órgãos ambientais competentes. Local: Av das Hortensias, 1480, Gramado, RS. Partes: GJP ADMINISTRADORA DE HOTÉIS LTDA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí:** 262) Processo nº IC.01220.00006/2011: OBJETO: INVESTIGAR A EMPRESA ARLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA, NOME FANTASIA "SOLAR DAS ROSAS", QUE FUNCIONAVA NA RUA DONA CECÍLIA, Nº 826, EM CACHOEIRINHA E POSTERIORMENTE TRANSFERIU-SE PARA O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, A FIM DE INVESTIGAR EVENTUAL LESÃO AO DIREITO DO IDOSO NA INSTITUIÇÃO DE ATENDIMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS, VISANDO À ADEQUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO AO ESTATUTO DO IDOSO E À POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO, LOCAL: RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 424, EM GRAVATAÍ, INVESTIGADO: ARLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA, **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba:** 263) Processo nº IC.00786.00002/2013: APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO PODER LEGISLATIVO DE GUAÍBA EM DECORRÊNCIA DA CON-

TRATAÇÃO DA EMPRESA TOK GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina:** 264) Processo nº IC.00791.00006/2012: OBJETO: DANO AMBIENTAL. PARTE: OSVINO BOHN. LOCAL: RUA DUQUE DE CAXIAS, 1157, EM HORIZONTINA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 265) Processo nº IC.00792.00007/2006: objeto: apurar poda de árvores nativas, em exemplares de canelas e camboatas sem o devido licenciamento ambiental. Local do fato: Linha Carolina, Município de Quinze de Novembro/RS. Parte: Ingo Arno Goelzer. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 266) Processo nº IC.00801.00016/2009: OBJETO: CORTE E DESTRUIÇÃO DE MATA NATIVA, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL. INVESTIGADO: João Valério Toffolo. LOCAL: Muliterno. 267) Processo nº IC.00801.00050/2007: objeto: Apurar dano ambiental consistente no corte de 40 pinheiros brasileiros, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Danilo Barreto da Costa. Local: Capão Bonito do Sul. 268) Processo nº IC.00801.00091/2005: OBJETO: Corte e transporte irregular de toras de pinheiro brasileiro. INVESTIGADO: Adão Mendes dos Santos e Elói Pereira Ramos. LOCAL: Caseiros. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 269) Processo nº IC.01175.00042/2009: OBJETO: Supressão de vegetação nativa e exótica em Área de Preservação Permanente, nas proximidades do Arroio São Miguel, no ano de 2009. INVESTIGADO: UNINVEST PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Rua Júlio Renner, s/nº, bairro Cinco de Maio, neste Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 270) Processo nº IC.00813.00009/2012: OBJETO: Verificar a regularidade e o correto funcionamento da fundação. LOCAL: Guabiju. PARTE: FUNDAÇÃO ECOLÓGICA, CULTURAL E SOCIAL GUABIJUENSE - FUNEG. 271) Processo nº IC.00813.00024/2012: OBJETO: Solicitação de contribuição dos alunos, da rede pública, para material escolar. LOCAL: Nova Prata. PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA PRATA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 272) Processo nº IC.00815.00025/2013: improbidade Administrativa – locação de veículos para campanha eleitoral. Investigada: COMUSA – Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo. Local: Novo Hamburgo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 273) Processo nº IC.00952.00028/2008: apurar ato de improbidade administrativa em decorrência de transferência por perseguição política de servidor público municipal. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 274) Processo nº IC.00820.00257/2011: OBJETO: Apurar denúncia anônima de deposição de lixo de forma indevida, localizado no Loteamento Morada ou Parque do Sol. Requerente: Anônimo. Investigados: Rodabem Auto Peças Ltda e Rizzotto Retroentulhos. Local do fato: Morado do Sol, Passo Fundo/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório:** 275) Processo nº IC.00823.00012/2013: objeto: apurar as circunstâncias em que



duas psicólogas do Município de Pedro Osório foram nomeadas para cargos de confiança, quando atuam, de fato, como psicólogas. Local-Pedro Osório/RS Parte-Município P.Osório. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 276) Processo nº IC.00861.00040/2011: apurar possível frequência de adolescentes e crianças, durante horário escolar, nas dependências da Lan House Star Games, localizada na Rua Fernando Abbot, 1307, Santa Cruz do Sul, de propriedade da Sra. Lilian Maria de Moraes Quoos. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 277) Processo nº IC.00864.00011/2013: objeto: Possível violação de direito de preferência de idoso em atendimento em estabelecimento comercial e agência bancária de Santa Maria. INVESTIGADOS: SUPERMERCADO HIPO e BANCO ITAÚ S.A. Local: Santa Maria - RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 278) Processo nº IC.00864.00214/2010: objeto; Averiguar a regularidade no atendimento prestado pelos conselheiros tutelares do CONSELHO TUTELAR LESTE. INVESTIGADO: Conselheiros Tutelares do CT Leste. Local: Município de Santa Maria. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 279) Processo nº IC.01223.00011/2010: apurar possível lesão aos direitos das pessoas com deficiência no tocante à existência e participação em Conselhos Municipais dos Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como relativamente à acessibilidade em projetos de construção e reforma, vias públicas, passeios públicos, prédios públicos e privados de uso coletivo, transporte coletivo, dentre outros equipamentos urbanos de uso coletivo na cidade de Unistalda. Investigado: MUNICÍPIO UNISTALDA. 280) Processo nº IC.01223.00027/2012: apurar possível ocorrência de dano ambiental decorrente do exercício de atividade de serraria e depósito de madeira nativa, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente e contrariando as normas legais e regulamentares quanto à destinação final dos resíduos sólidos e emissores atmosféricos, na Localidade de Florida, interior do Município de Santiago. INVESTIGADO: JOSÉ HORÁCIO RAMOS SAMPAIO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 281) Processo nº IC.00872.00115/2012: aferir a regularidade do poço artesiano localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 370, na Cidade de Santo Ângelo, tendo como investigado a Escola Sepé Tiarajú. **Encaminhado por Designação Excepcional - Paula Regina Mohr:** 282) Processo nº IC.01132.00060/2011: apuração de notícia de que o menino DJALMA RENER (5 anos), após o término de seu horário de aula, não foi apanhado em seu educandário pela empresa responsável pelo transporte escola PILLAT TURISMO LTDA, no Município de Santo Ângelo, tendo como investigado a empresa PILLAT TURISMO LTDA e seu proprietário. 283) Processo nº IC.01132.00076/2012: verificar o aumento de vagas na educação infantil (creche e pré-escola), no Município de Inhacorá, tendo como requerido o Município de Inhacorá. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja:** 284) Processo nº IC.00879.00015/2013: verificar a veracidade da notícia de

falha na prestação do serviço de saúde pela Fundação Ivan Goulart, consistentes em (a) notícia de suspensão das atividades da Unidade IV do Hospital Ivan Goulart; (b) inadequações da Unidade III; (c) ausência de banheiros no hospital; (d) transtornos causados por barulhos intensos referentes à reforma do Hospital; (e) notícia de que pacientes acabaram adquirindo medicamentos por conta própria ante o não fornecimento pelo hospital. Local em que ocorreu o fato: São Borja - RS. Nome das partes principais: Fundação Ivan Goulart. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 285) Processo nº IC.00891.00040/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. 286) Processo nº IC.00891.00073/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. 287) Processo nº IC.00891.00086/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. 288) Processo nº IC.00891.00116/2013: INVESTIGAR O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 10.098/2000 E DO DECRETO Nº 5.296/2004, NO QUE DIZ RESPEITO À EXISTÊNCIA DE ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí:** 289) Processo nº IC.00898.00016/2011: representação relatando fatos que geram repercussão na área criminal, com possível delito de exercício ilegal da profissão, e cível, com possível publicidade enganosa/abusiva. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 290) Processo nº IC.00907.00008/2009: objeto: Apurar corte e depósito de pinheiro brasileiro sem licença ambiental. Local: Localidade Raia da Pedra, interior, Soledade, RS. Investigado: Joanilson Portella Guerra. 291) Processo nº IC.00907.00022/2012: objeto: Desvio de recursos do Pró-Guaíba. Local: Município de Fontoura Xavier. Investigado: Município de Fontoura Xavier. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 292) Processo nº IC.00911.00016/2006: OBJETO: Possíveis danos ambientais decorrentes da supressão irregular de vegetação nativa, sem licença da autoridade competente na localidade de Morro Negro, no Município de Taquara/RS. INVESTIGADO: JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS. LOCAL: LOCALIDADE DE MORRO NEGRO, TAQUARA/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 293) Processo nº IC.00914.00022/2008: OBJETO: Implementação do Plano Diretor. LOCAL: MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 294) Processo nº IC.00915.00058/2012: fisc. o compr. de ajust. de cond. acerca da regul. do muro ao lado do estacionamento do Jardim da Noite, na Av. Rio Grande, 1100, em Imbé, de propr. de Renato L. Benchimol. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 295) Processo nº IC.00917.00009/2008: apurar possível ocor-



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1371

rência de dano ambiental causado pelo lançamento de adubo orgânico (dejetos de animais), em APP na localidade de Linha Turvo. Localidade de Linha Turvo no Município de Três Passos. Parte: Elissandro André Bender. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 296) Processo nº IC.00924.00026/2012: apurar o funcionamento irregular do Posto de Combustível investigado por estar operando sem Licença de Operação e causando dano ambiental, contaminação do solo e da água, pelas atividades desenvolvidas no local. Requerente: Anônimo. Investigado: Posto Ferradura, representado pelo seu proprietário Sr. Paulo Rogério Lemos Pereira. Local: Esmeralda/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires:** 297) Processo nº IC.00927.00009/2007: apurar danos ambientais decorrentes do funcionamento irregular de estabelecimento potencialmente poluidor (olaria) e da extração de argila em área de preservação permanente (próxima ao Arroio Castelhana), fatos ocorridos, respectivamente, na Rodovia RST 453, Km 5, Vila Batisti, e na localidade de Passo de Cananéia, ambos em Venâncio Aires/RS, de autoria da empresa M. A. DA SILVEIRA OLARIA (CERÂMICA ENCANTADO), de propriedade de MÁRCIA ANDREA DA SILVEIRA, situada na Rodovia RST 453, km 5, Vila Batisti, em V. Aires/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 298) Processo nº IC.00931.00025/2009: APURAR POTENCIAL DANO DIFUSO DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DE VIAMÃO, DECORRENTE DA NÃO INCLUSÃO, MODO IMEDIATO, DE PACIENTE NECESSITANDO DE TRANSFERÊNCIA HOSPITALAR NA CENTRAL DE LEITOS DE PORTO ALEGRE, TENDO POR INVESTIGADO O HOSPITAL DE VIAMÃO - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 299) Processo nº PI.00930.00112/2013: proprietário: IVANEZ CÂMARA MEIRELLES. Objeto: Investigar a necessidade de limpeza do imóvel matrícula n.º 25.359, Lote 127, Quadra E, Vila Elsa, em Viamão/RS. 300) Processo nº PI.00930.00124/2013: proprietário: MARIA CATARINA HENZ ZANQUETIN E TULIO AUGUSTO DE BOURBON E OUTRO. Objeto: Investigar a necessidade de limpeza do imóvel matrícula n.º 56.557, Lotes 09 e 10, Quadra 10, Vila Gaúcha, em Viamão/RS. 301) Processo nº PI.00930.00161/2013: proprietário: MARTA DE SOUZA MARQUES. Investigar a necessidade de limpeza do imóvel matrícula n.º 1880, Lote 03, Quadra 28, São Tomé 3ª Fase, em Viamão/RS. 302) Processo nº PI.00930.00164/2013: proprietário: CUSTÓDIA ALBANO MARCELINO. Objeto: Investigar a necessidade de limpeza do imóvel situado no Lote 01, Quadra 18, Parque Residencial Santo Onofre, em Viamão/RS. 303) Processo nº PI.00930.00168/2013: proprietário: NÃO IDENTIFICADO O REGISTRO. Objeto: Investigar a necessidade de limpeza do imóvel situado no Lote 13, Quadra 17, Parque Jaguaribe, em Viamão/RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados

serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.

**BOLETIM Nº 59/2014**

**AVISO Nº 09/2014**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 25 de Fevereiro de 2014, ou nos 15 dias subseqüentes, às 14h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO RENOIR DA SILVA CUNHA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 01) Processo nº PA.00834.00153/2009: OBJETO: AVERIGUAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO SOCIAL "O SAMARITANO", EM 06/02/2009, QUE ENCERROU SUAS ATIVIDADES. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: CENTRO SOCIAL O SAMARITANO e ESCOLA INFANTIL. **RELATORA: CONSELHEIRA SYNARA JACQUES BUTTELLI: Encaminhado por Designação Excepcional - Paula Regina Mohr:** 02) Processo nº PA.01132.00005/2011: implantação, acompanhamento e registro do MPT na Escola, em parceria com o Ministério Público do Trabalho, e as Secretarias Municipais de Educação de Garruchos, Entre-Ijuís, São Nicolau, São Miguel das Missões, Eugênio de Castro, São Luiz Gonzaga, Cerro Largo, Porto Xavier, São Paulo das Missões, Bossoroca, Cândido Godói, Santo Ângelo e a 14ª CRE. **RELATORA: CONSELHEIRA ANGELA SALTON ROTUNNO: Encaminhado por Designação Excepcional - Paula Regina Mohr:** 03) Processo nº PA.01132.00008/2012: Registro das ações desenvolvidas no Movimento Sepé Tiaraju, no Município de Santo Ângelo (sem investigados). Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.

**BOLETIM Nº60/2014**

**AVISO Nº 10/2014**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 25 de Fevereiro



de 2014, ou nos 15 dias subseqüentes, às 14h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATORIA: CONSELHEIRA ANGELA SALTON ROTUNNO: Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios: 01) Processo nº RD.01413.00895/2013:** possíveis irregularidades no concurso público para provimento de vagas na Companhia Riograndense de Mineração - CRM pela realização da prova em local barulhento. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### CURSO SUPERIOR – DIREITO

#### EDITAL n.º 01/2014 – Lagoa Vermelha

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA VERMELHA, responsável pelo processo seletivo, em conjunto com a SEGUNDA E TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que são conferidas pelo Provimento n.º 66/2011-PGJ-RS, com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e considerando a inexistência de candidatos aptos a serem convocados com base no último processo seletivo realizado (edital 01/2013) **RESOLVEM:**

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo unificado de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto às **1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Lagoa Vermelha**

#### 1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	19/02/2014 a 07/03/2014
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	10/03/2014
Aplicação das provas	12/03/2014
Realização de entrevistas	A ser definido
Publicação do gabarito, do resultado e da classificação final	A ser definido

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital afixado no átrio de entrada da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, localizada na Rua Protásio Alves, n.º 100, em Lagoa Vermelha/RS.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet ([www.mp.rs.gov.br/concursos](http://www.mp.rs.gov.br/concursos)).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade e estar cursando, **no máximo**, até o 8º semestre do Curso de Direito.

#### 3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva, para todas as Promotorias de Justiça de Lagoa Vermelha, relativamente aos cargos de estagiários que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida nos turnos da manhã e tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 6,00 (seis reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 19/02/2014 a 07/03/2014 e **serão realizadas, exclusivamente**, Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, localizada na Rua Protásio Alves, n.º 100, em Lagoa Verme-



Iha/RS, no horário de expediente desta, das 9h às 12h e das 13h30min às 18h30min.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

## 5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de uma prova com 6 questões objetivas, uma questão subjetiva e procedimento de entrevista, com pontos de avaliação distribuídos conforme quadro abaixo:

Prova	Número de Questões	Valor da Questão	Total de Pontos
Prova Objetiva	10	0,4	40
Prova Subjetiva	1	3	30
Entrevista	1	3	30
TOTAL	8	10	100

5.3 As provas serão realizadas em local e horário a ser oportunamente definido, sendo que, quando da publicação do edital de homologação das inscrições serão divulgadas as datas das demais fases do certame, conforme Cronograma de Atividades.

5.4 O tempo de realização da prova será de 3 (três) horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

## 6. DO PROGRAMA

Serão cobrados dos candidatos conhecimentos nas áreas de Direito Penal e Língua Portuguesa.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

7.3 Em caso de empate na classificação terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

## 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

## 9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do



Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

#### **10. DA CONTRATAÇÃO**

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.7 fotocópia do CPF;

10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

10.4 Os documentos referidos nos itens “10.3.1”, “10.3.2”, “10.3.3”, “10.3.4”, “10.3.5”, “10.3.8” e “10.3.9” somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

**10.5 Os documentos mencionados nos itens “10.3.1”, “10.3.4” e “10.3.8” deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item “10.3.11”.**

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

#### **11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

**11.1 Este processo seletivo terá validade de um ano, a contar da data de divulgação do resultado final.**

#### **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Lagoa Vermelha, 17 de fevereiro de 2014.

Henrique Rech Neto,

Primeiro Promotor de Justiça de Lagoa Vermelha.  
Diretor da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha.  
Responsável pelo Concurso Seletivo de Estagiários.